

### BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 NIRE 35.300.332.067

# ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas do Banco Santander (Brasil) S.A. ("<u>Companhia</u>"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("<u>AGOE</u>"), que serão realizadas no dia 30 de abril de 2014, às 15:00 horas, no Auditório da sede social da Companhia localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 – 1º mezanino - Vila Olímpia - São Paulo – SP, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

## EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- (a) TOMAR as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e Relatório do Comitê de Auditoria;
- **(b)** DELIBERAR sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2013 e a distribuição de dividendos:
- (c) ELEGER novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia;
- (d) CONFIRMAR a atual composição do Conselho de Administração da Companhia; e
- (e) FIXAR a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;

## EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- (a) DELIBERAR sobre a alteração do prazo para o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio relativos especificamente ao exercício social de 2014, para até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua declaração pelo Conselho de Administração da Companhia e, em qualquer hipótese dentro deste exercício, conforme Proposta do Conselho de Administração, em reunião realizada em 26 de março de 2014;
- (b) DELIBERAR sobre a alteração do § 1º do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar o limite de ações do capital autorizado, em razão do processo de bonificação e grupamento aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 2014; e
- (c) Em vista do deliberado no item anterior, APROVAR a consolidação do Estatuto Social da Companhia.



### **Instruções Gerais:**

- 1. Conforme disposto na Instrução CVM nº 165/91, modificada pela Instrução CVM nº 282/98, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração;
- 2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGOE munidos dos documentos hábeis de identidade. Na hipótese de representação de acionista por procurador, os acionistas deverão depositar na sede social da Companhia (endereço referido abaixo), com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da AGOE, instrumento de mandato outorgado na forma da lei; e
- 3. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGOE encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 Bloco A Vila Olímpia São Paulo SP, 9º andar Departamento Jurídico Societário, onde poderão ser consultados, em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas, e também em seus websites (<a href="www.ri.santander.com.br-em">www.ri.santander.com.br-em</a> Governança Corporativa >> Atas de Reunião e Assembleia e <a href="www.santander.com.br/acionistas-em">www.santander.com.br/acionistas-em</a> Governança Corporativa >> Administração > Ata de Reuniões e Assembleias); (ii) na Comissão de Valores Mobiliários, na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Centro de Consultas, Rio de Janeiro/RJ ou na Rua Cincinato Braga, 340, 2º a 4º andares, Ed. Delta Plaza, São Paulo/SP e no seu website (<a href="www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>) e (iii) na BM&F Bovespa S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros BM&FBOVESPA, na Rua XV de Novembro, 275 São Paulo/SP e no seu website (<a href="www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>) e (iii) na Rua XV de Novembro, 275 São Paulo/SP e no seu website (<a href="www.cvm.gov.br">www.bmfbovespa.com.br</a>).

São Paulo, 28 de março de 2014.

Celso Clemente Giacometti Presidente do Conselho de Administração